

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MÓDICA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CNPJ: 18.404.939/0001-87****DECRETO Nº082/2020.**

**Homologa o Resultado Final do Concurso Público realizado pelo Município de Nova Mógica e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Nova Mógica/MG, Walter Júnior Ladeia Borborema, no uso de suas atribuições legais, especialmente o Inciso II do Art. 37 da Constituição Federal e o Inciso IV, do Art. 56 da Lei Orgânica do Município de Nova Mógica/MG,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica homologado o Resultado Final do Concurso Público, referente ao Edital N° 001/2019, de 18 de janeiro de 2019, publicado no Jornal Diário do Rio Doce, do dia 25/05/2020, para provimento de cargos vagos no quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Nova Mógica/MG, consagrando-se como definitiva a publicação acima mencionada.

**Art. 2º** - O prazo de validade do Concurso Público será de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por, uma única vez, por igual período, conforme disposto no Inciso III, do Art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Mógica/MG, 04 de junho de 2020.

**Walter Júnior Ladeia Borborema**

**PREFEITO MUNICIPAL**